



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUNI, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina de Professor Paulo Bonavides o Edifício-Sede da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **23 de novembro de 2021**, conduzida por meio da plataforma *Google Meet*, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.037162/2021-67, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo em vista as competências previstas no artigo 11, alínea “v” do Estatuto em vigor e no artigo 18 do Regimento Geral, conforme normatizado pela Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, e CONSIDERANDO:

1. Os relevantes serviços prestados à Faculdade de Direito desta universidade pelo Professor Paulo Bonavides ao longo de sua exitosa carreira docente, em que o homenageado pontificou com o brilho de sua competência, dedicação e sabedoria, firmando-se na sua trajetória como um dos mais conceituados constitucionalistas brasileiros, conhecido e respeitado internacionalmente;
2. A contribuição para o desenvolvimento da cultura jurídica do Estado do Ceará, por meio da formação acadêmica de um grande número de profissionais do Direito, que exerceram e ainda exercem com reconhecida competência as mais significativas funções em nossa Sociedade;
3. As publicações e o protagonismo internacional do eminente e festejado constitucionalista, cuja obra, pode-se dizer, moldou o Direito Constitucional Brasileiro;
4. A contribuição para tornar esta Universidade mais conhecida e respeitada no contexto do mundo jurídico;
5. A reconhecida identidade existente entre a Faculdade de Direito e o Professor Paulo Bonavides ao longo de suas atividades acadêmicas, o que justifica a presente iniciativa desta Universidade, para tornar este vínculo definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar de **PROFESSOR PAULO BONAVIDES**, o Edifício-Sede da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, situado à Rua Meton de Alencar, s/n, em frente à Praça Clóvis Beviláqua.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 24 de novembro de 2021.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor